

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Julho . 2018

17 . Setembro . 2018

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	15
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	16
4.2	Nota do AJ	22
5	Atendimentos aos credores	27
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	28
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	31

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente mês de julho de 2018.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 17 de setembro de 2018, contém dados referentes ao mês de julho de 2018, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no mês em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas. O RMA contará também com um capítulo a respeito de ajustes pontuais realizados no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do 2º trimestre de 2018.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

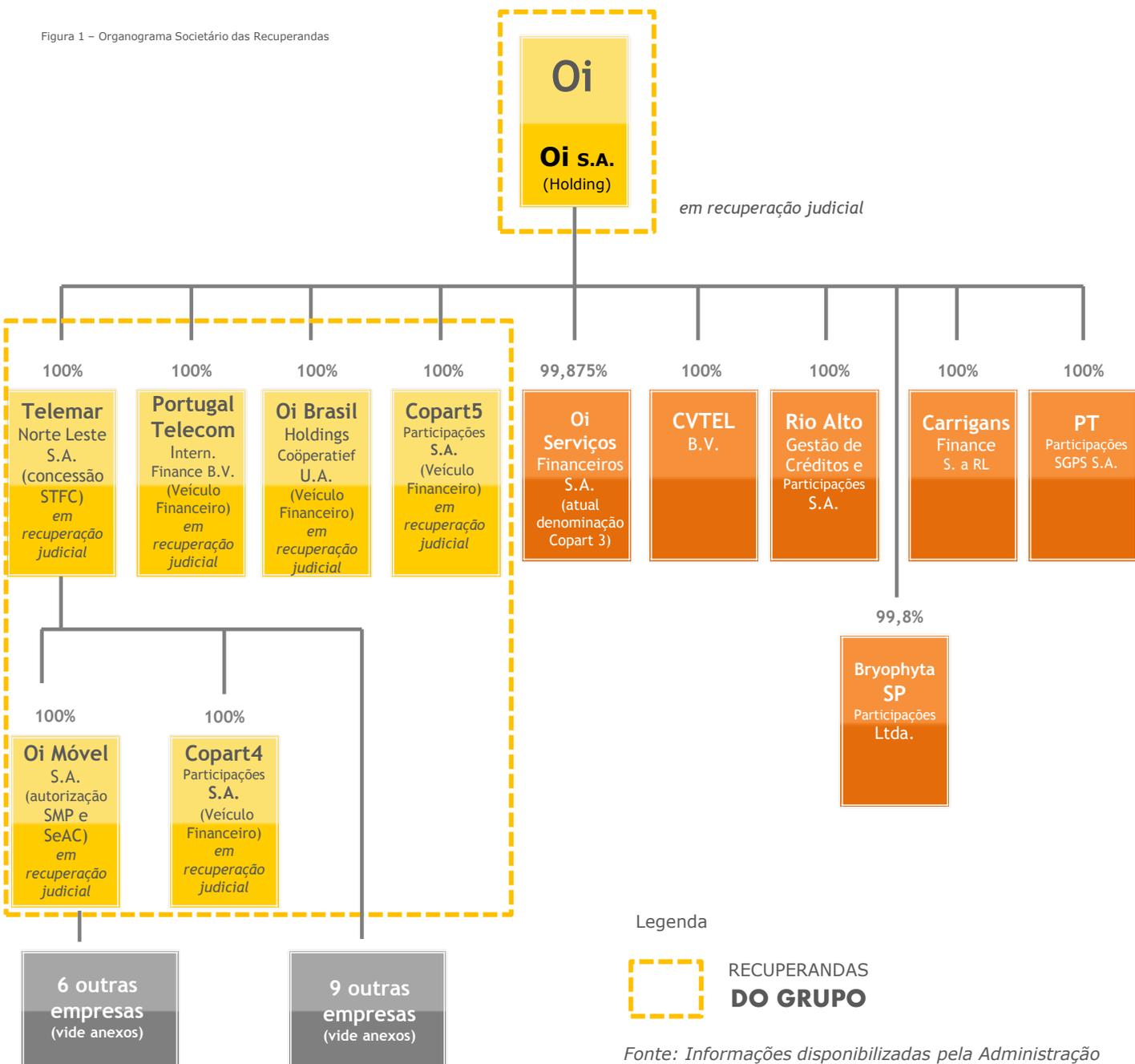
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

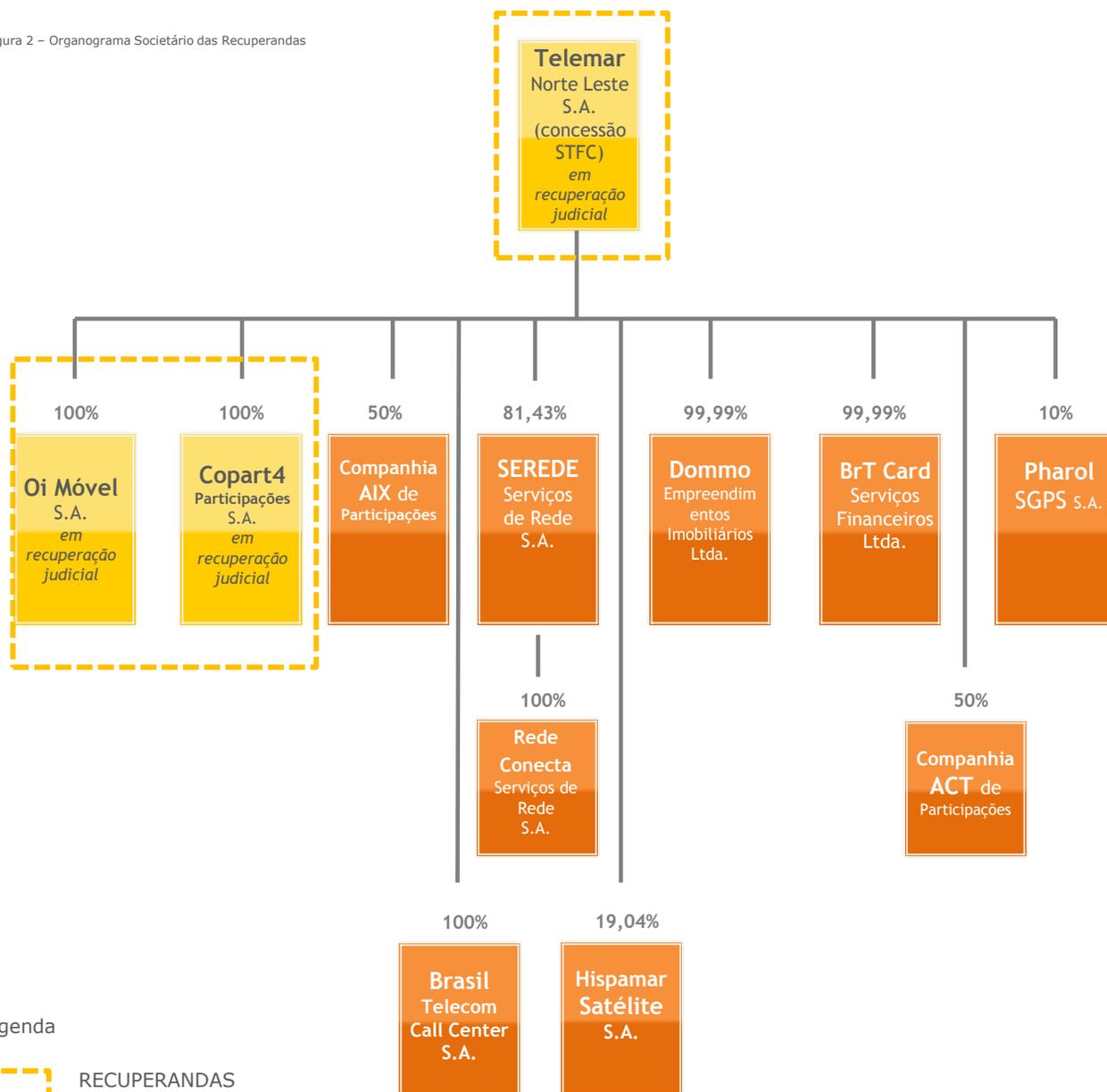


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



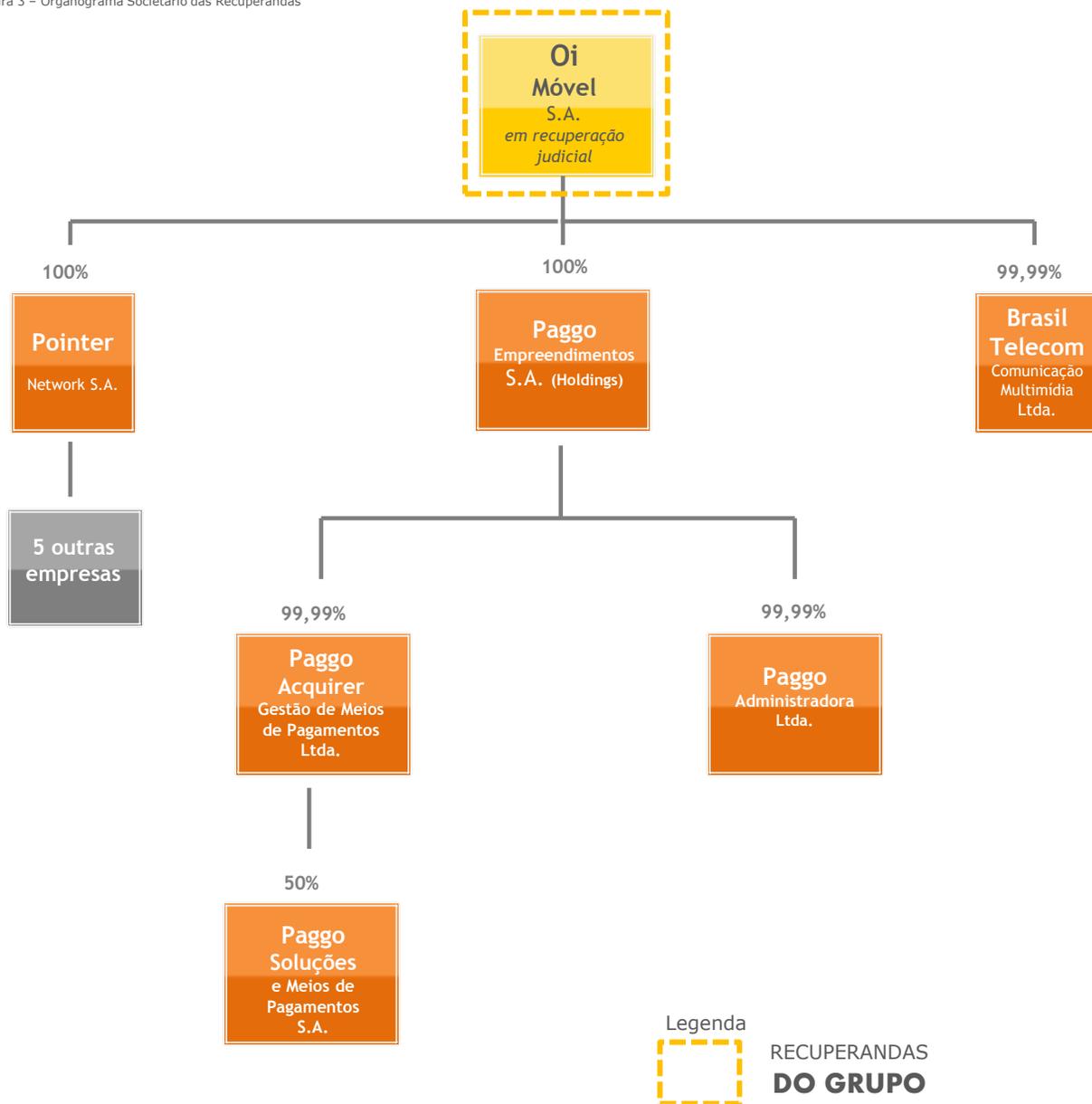
Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

05 de Julho – Despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE")

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em complemento ao Comunicado ao Mercado de 19 de junho de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência do transcurso em branco do prazo cabível para apresentação de manifestações contrárias ao despacho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") que deferiu o pedido da Oi pelo não conhecimento da operação de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parcela dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Bondholders Qualificados ("Aumento de Capital"), na forma prevista no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Plano").

Dessa forma, com a plena confirmação da referida decisão, o processo no CADE foi concluído e arquivado, encontrando-se devidamente verificadas ou dispensadas todas as Condições Precedentes estabelecidas no Plano para a realização do Aumento de Capital.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254137

20 de Julho – Homologação ao aumento de capital e extinção da restrição estatutária de voto

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração da Companhia verificou a subscrição de ações mediante a Capitalização de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados em número superior ao número mínimo de ações do aumento de capital aprovado em 05 de março de 2018 ("Aumento de Capital") e, em cumprimento aos termos, condições e prazos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial da Oi, deliberou homologar parcialmente o Aumento de Capital, com a emissão de 1.514.299.603 novas ações ordinárias ("Novas Ações") e 116.480.467 bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), que serão entregues aos acionistas que exerceram seu direito de preferência e não condicionaram sua decisão e aos titulares de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados que capitalizaram os seus respectivos créditos.

As Novas Ações e Bônus de Subscrição emitidos no Aumento de Capital passarão a ser negociados na B3 no dia 23 de julho de 2018.

Devido à homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 32.038.471.375,00, dividido em 2.340.060.505 ações, sendo 2.182.333.264 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Do total de Novas Ações e Bônus de Subscrição emitidos no Aumento de Capital, 68.263 ações ordinárias e 5.197 bônus de subscrição foram subscritos por acionistas da Companhia que exerceram seu direito de preferência e não condicionaram sua decisão à subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, e 1.514.231.340 ações ordinárias e 116.475.270 bônus de subscrição, que serão representados por American Depositary Shares e American Depositary Warrants, foram subscritos por titulares de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados mediante a capitalização dos seus respectivos créditos.

Informações completas sobre a composição acionária da Companhia estarão disponíveis no Formulário de Referência disponível no site da CVM dentro do prazo previsto na regulamentação aplicável.

A Companhia informa ainda que, nos termos do art. 72 do Estatuto Social, tendo ocorrido uma diluição em sua base acionária superior a 50% como resultado do Aumento de Capital, a restrição de voto ali prevista foi extinta e deixou, imediata e irrevogavelmente, de operar efeitos com relação ao exercício do direito de voto por acionistas da Companhia.

A Companhia reitera que segue focada na sua estratégia de transformação e na implementação de todas as etapas do Plano de Recuperação Judicial e esclarece que manterá seus acionistas e o mercado informados com relação aos temas descritos neste Fato Relevante.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=254297

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

23 de Julho – Devolução de recursos em razão da homologação parcial do Aumento de Capital

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de julho de 2018 a respeito da homologação do aumento de capital realizado mediante a Capitalização de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados ("Aumento de Capital"), informou aos seus acionistas e ao mercado que, em razão da homologação parcial do Aumento de Capital, a Companhia devolverá, no dia 25 de julho de 2018, os valores integralizados para os subscritores que condicionaram sua participação no Aumento de Capital à subscrição da quantidade máxima de ações do Aumento de Capital, sem juros ou atualização monetária, por meio dos agentes de custódia dos referidos subscritores.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254315

26 de Julho – Resposta a Ofício CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 1465/2018-SAE/GAE-1 enviado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Ofício"), nos termos adiante transcritos, por meio do qual é solicitada à Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informação sobre a data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição emitidos como vantagem adicional aos subscritores do aumento de capital aprovado e homologado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 05 de março e 20 de julho de 2018, respectivamente ("Aumento de Capital - Capitalização de Créditos"), a Companhia vem esclarecer o que segue:

"23 de julho de 2018
1465/2018-SAE/GAE-1
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

At. Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Relações com Investidores
Ref.: Bônus de Subscrição

Prezado Senhor,

Considerando as deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 20/07/2018, solicitamos informar, até 26/07/2018, a data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição."

Como é possível extrair da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2018 e do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 11 de junho de 2018, ambos disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.net.br/ri) e no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), a Companhia esclarece que, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial, os Bônus de Subscrição serão exercíveis a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, a partir de 1 ano contado da data de homologação do Aumento de Capital - Capitalização de Créditos pelo Conselho de Administração, por um prazo de 90 dias.

O início do prazo de exercício será antecipado nas seguintes hipóteses: (i) divulgação de Fato Relevante sobre a realização do Aumento de Capital - Novos Recursos previsto na Cláusula 6 do Plano de Recuperação Judicial e no Contrato de Backstop, conforme definido no Plano; ou (ii) na hipótese de realização de qualquer operação que implique na alteração do controle da Companhia, o que ocorrer primeiro, nos termos previstos no Plano. Para os fins do item (i), a Companhia informará o mercado com antecedência mínima de 15 dias úteis da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Aumento de Capital - Novos Recursos de forma que os seus titulares possam ter um prazo para exercer os Bônus de Subscrição e ter assegurado o direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital - Novos Recursos com relação às ações objeto dos Bônus de Subscrição.

Dessa forma, tendo em vista a homologação do Aumento de Capital - Capitalização de Créditos em 20 de julho de 2018, o período de exercício dos Bônus de Subscrição, em princípio, terá início em 22 de julho de 2019 e se encerrará em 21 de outubro de 2019, salvo se verificada qualquer das hipóteses anteriormente mencionadas de antecipação do início do prazo de exercício, o que será divulgado pela Companhia em momento oportuno, bem como os procedimentos e prazos para exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254358

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

31 de Julho – Conclusão de Reestruturação Financeira

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu a reestruturação de sua dívida financeira com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, cuja decisão foi publicada no Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2018 ("Plano").

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254426

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/18**

01 de Agosto – Decisão da Corte de Portugal sobre Reconhecimento da Homologação do Plano de RJ

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Oi" ou "Companhia") informou a seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, naquela data, de sentença proferida em 30 de julho de 2018 pelo Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa ("Juízo Português"), por meio da qual foi indeferido neste momento o pedido formulado pela Companhia e suas subsidiárias Telemar Norte Leste - Em Recuperação Judicial, Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (em conjunto, "Recuperandas") para o reconhecimento, em Portugal, da decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") em 08 de janeiro de 2018 e publicada em 05 de fevereiro de 2018, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 ("Plano").

No entendimento do Juízo Português, seria necessário o trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano pelo Juízo Recuperação Judicial, para que pudesse haver o seu reconhecimento em Portugal.

A Oi respeitosamente discorda da decisão do Juízo Português e esclarece que pretende interpor o recurso cabível perante o Tribunal da Relação de Lisboa contra a sentença, por entender que esta não é consistente com as duas decisões já proferidas no mesmo Tribunal de Comércio de Lisboa, que já reconheceram e protegem, em Portugal, a abertura e pendência do Processo de Recuperação Judicial das Recuperandas no Brasil, bem como está em desacordo com as decisões recentemente proferidas pelos Tribunais dos Estados Unidos da América e da Holanda, as quais reconheceram naquelas jurisdições a decisão de homologação do Plano e a sua plena eficácia, conforme Comunicados ao Mercado divulgados pela Oi em 21 de agosto de 2017 e 11 e 14 de junho de 2018.

A decisão foi fundamentada em aspectos formais, não tendo o Juízo Português se pronunciado sobre o mérito do Plano. Neste sentido, a Oi reitera que a referida decisão não impacta na higidez e plena eficácia do Plano, cuja execução foi resguardada pelo Juízo Recuperação Judicial.

A íntegra da referida decisão do Juízo Português encontra-se anexa a este Comunicado ao Mercado e também está disponível para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). A Companhia enviará a decisão, assim que possível, traduzida para o inglês, à US Securities and Exchange Commission conforme o Formulário 6-K.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254429

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/18**

13 de Agosto – Rating de risco da Fitch

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Oi" ou "Companhia") informou a seus acionistas e ao mercado em geral que a agência Fitch anunciou naquela data a revisão do rating de crédito atribuído à Companhia, elevando os Ratings de Probabilidade de Inadimplência do Emissor de longo prazo em moeda estrangeira e de longo prazo em moeda local de D para B-, bem como o Rating Nacional de D para BB-(bra). A perspectiva é estável.

A Fitch retirou os ratings das notas e debêntures da Oi após a troca da dívida por ações, ocorrida através do aumento de capital homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de julho de 2018.

As revisões de rating refletem as melhorias no perfil financeiro da Oi após a conclusão de uma importante etapa do Plano de Recuperação Judicial, principalmente a grande redução da dívida da Companhia. A perspectiva estável reflete a expectativa da Fitch de que a empresa manterá níveis moderados de alavancagem, ao investir fortemente em melhorias e buscar recuperar participação de mercado.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254600

16 de Agosto – Adiamento de Assembleia Geral Extraordinária

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Oi" ou "Companhia") nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e da Instrução CVM nº 481/09, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento para o dia 17 de setembro de 2018, às 11h, da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para o dia 03 de setembro de 2018.

Em vista de ajuste na ordem dos itens da pauta da Assembleia, bem como da inclusão de subitem para esclarecer que os acionistas poderão eleger o Presidente do Conselho de Administração, dentre os candidatos integrantes da Chapa Consensual indicada para a composição do Novo Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 24 do Estatuto Social da Oi, a Companhia adiou a data da Assembleia para garantir aos acionistas tempo suficiente para tomarem uma decisão informada sobre as matérias colocadas à sua deliberação.

Em virtude do adiamento, os acionistas deverão enviar suas instruções de voto para a Assembleia novamente, sendo desconsideradas as instruções de voto eventualmente já recebidas.

O Edital de Convocação, contendo a nova data para a realização da Assembleia e a respectiva Ordem do Dia, foi publicado naquela data no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico e, juntamente com a Proposta da Administração e o Manual de Participação na Assembleia Geral, já se encontra disponível para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254659

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/18**

16 de Agosto – Atualização do rating de crédito da Oi pela S&P

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informou a seus acionistas e ao mercado em geral que a Standard & Poor’s (“S&P”) anunciou naquela data a revisão do rating de crédito atribuído à Companhia, elevando a classificação de créditos do emissor de CCC+ para B em escala global e de brBB+ para brA em escala nacional. A perspectiva é estável.

A agência também retirou todos os ratings de dívida da Oi, atualmente classificados como D, como consequência da conversão dos bônus e debêntures da Companhia em ações, após aumento de capital homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de julho de 2018.

A perspectiva definida reflete os desafios que a Companhia tem a enfrentar para implementar de maneira eficaz o seu plano de investimentos, e conseqüentemente, na recuperação da participação de mercado e da qualidade do serviço para aumentar as margens, mantendo a liquidez adequada.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700&ano=2018&mes=0&idsecao=43852

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

4.2 Nota do AJ

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2018

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 164 milhões em julho/18
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 370 milhões em julho/18
- A rubrica **Recebimentos** teve redução de R\$ 147 milhões em julho/18, totalizando R\$ 2.589 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou alta de R\$ 160 milhões em julho/18, atingindo o patamar de R\$ 2.383 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve retração de R\$ 142 milhões em julho/18, totalizando R\$ 4.677 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2018

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 164 milhões em Jul/18

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de julho/18 foi negativa em R\$ 164 milhões, após resultado positivo de R\$ 136 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de junho/18, os Recebimentos registraram redução de R\$ 147 milhões, para o patamar de R\$ 2.589 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos aumentaram em R\$ 153 milhões, totalizando R\$ 2.753 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que incluem as rubricas *Operações Financeiras* e *Intra-Grupo*, contribuíram, respectivamente, com entradas de R\$ 19 milhões e R\$ 3 milhões em julho/18.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativo em R\$ 142 milhões em julho/18, resultando em montante de R\$ 4.677 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 2,9% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

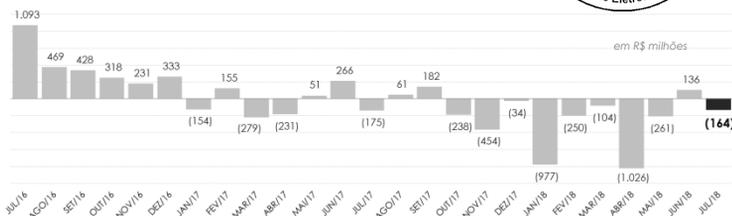
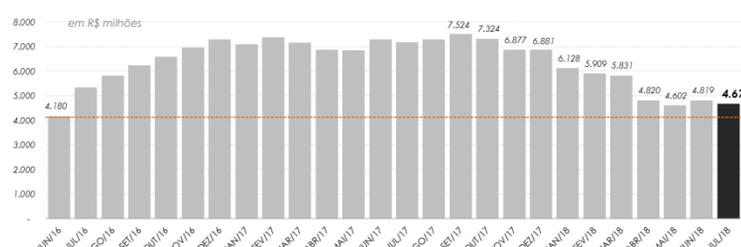


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

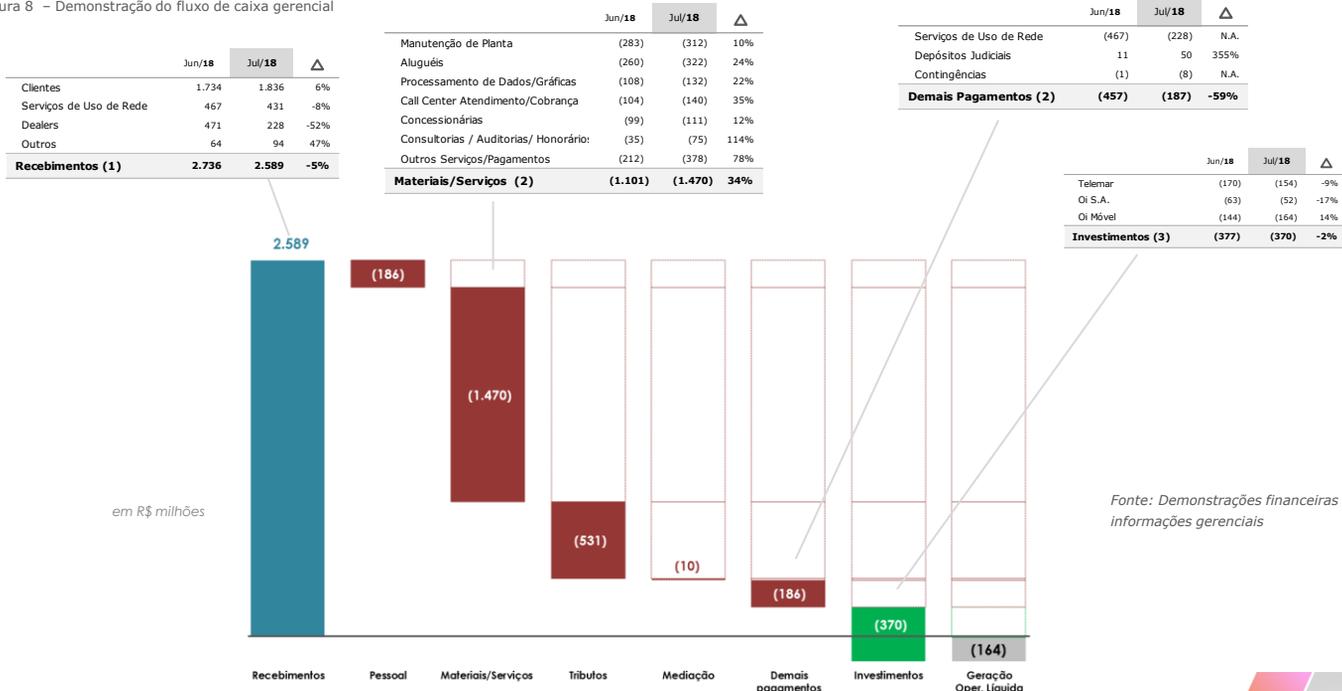


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Elevação de Saídas de Caixa referentes a pagamentos de Materiais e Serviços contribuíram para o resultado negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/18

	(A) 30/06/2018 Jun/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2018 Jul/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.602	217	4.819
Clientes	1.734	102	1.836
Serviços de Uso de Rede	467	(239)	228
Dealers	471	(40)	431
Outros	64	30	94
Recebimentos (1)	2.736	(147)	2.589
Pessoal	(147)	(39)	(186)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.568)	(130)	(1.698)
Tributos	(518)	(13)	(531)
Depósitos Judiciais	11	39	50
Contingências	(1)	(7)	(8)
Mediação	-	(10)	(10)
Pagamentos (2)	(2.223)	(160)	(2.383)
Telemar	(170)	16	(154)
Oi S.A.	(63)	11	(52)
Oi Móvel	(144)	(20)	(164)
Investimentos (3)	(377)	7	(370)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	136	(300)	(164)
Operações Intra - Grupo	55	(52)	3
Operações Financeiras	26	(7)	19
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.819	(142)	4.677

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



RECEBIMENTOS

Recebimentos recuaram em Julho/18

Em julho/18 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 147 milhões quando comparado ao mês anterior (-5,4%), atingindo a cifra de R\$ 2.589 milhões.

Os Recebimentos de *Serviços de Uso de Rede* tiveram recuo de R\$ 239 milhões em julho/18, totalizando R\$ 228 milhões, ante arrecadação de R\$ 467 milhões em junho/18. Na mesma direção, a rubrica *Dealers* também registrou diminuição em julho/18, atingindo o patamar de R\$ 431 milhões, ante R\$ 471 milhões registrados no mês anterior.

- A Administração ressaltou que a redução dos Recebimentos de *Serviços de Uso de Rede* em julho/18 está relacionada com o atraso no recebimento das faturas intercompany em maio/18, devido a questões operacionais, sendo que estas foram regularizadas no mês de junho/18 e em julho/18 voltou ao seu patamar normal. Desta forma, o patamar médio dos últimos três meses permaneceu em linha com a base histórica. Por fim, a Administração ressaltou que esta rubrica deve ser analisada em conjunto com a rubrica de pagamentos de "*Serviços de Uso de Redes*".

Por outro lado, as demais rubricas da conta Recebimentos registraram elevação em relação ao mês imediatamente anterior. A rubrica *Clientes* mostrou incremento em julho/18 de R\$ 102 milhões, atingindo R\$ 1.836 milhões, enquanto os recebimentos referentes à rubrica *Outros* tiveram alta de R\$ 30 milhões em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 94 milhões em julho/18.

- A Administração informou que o maior número de dias úteis em julho/18 em relação ao mês anterior (julho/18 com 22 d.u. e junho/18 com 21 d.u.) interferiu na alta registrada na rubrica *Clientes*, embora ainda permaneça em linha com o resultado dos últimos meses.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/18

	(A) 30/06/2018 Jun/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2018 Jul/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.602	217	4.819
Clientes	1.734	102	1.836
Serviços de Uso de Rede	467	(239)	228
Dealers	471	(40)	431
Outros	64	30	94
Recebimentos (1)	2.736	(147)	2.589
Pessoal	(147)	(39)	(186)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.568)	(130)	(1.698)
Tributos	(518)	(13)	(531)
Depósitos Judiciais	11	39	50
Contingências	(1)	(7)	(8)
Mediação	-	(10)	(10)
Pagamentos (2)	(2.223)	(160)	(2.383)
Telemar	(170)	16	(154)
Oi S.A.	(63)	11	(52)
Oi Móvel	(144)	(20)	(164)
Investimentos (3)	(377)	7	(370)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	136	(300)	(164)
Operações Intra - Grupo	55	(52)	3
Operações Financeiras	26	(7)	19
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.819	(142)	4.677

PAGAMENTOS

Elevação dos Pagamentos em Julho/18

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.383 milhões em julho/18, uma alta de R\$ 160 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 2.223 milhões.

A principal responsável pela maior saída de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com incremento de R\$ 130 milhões no mês, atingindo R\$ 1.698 milhões. Na mesma direção, *Pessoal* teve alta de R\$ 39 milhões em julho/18, totalizando R\$ 186 milhões.

- Segundo a Administração, a elevação observada na rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* foi motivada pelo maior pagamento relacionado a serviços prestados de interconexão entre as empresas em recuperação judicial (Oi S.A, Telemar e Oi Móvel - este é anulado com os valores recebidos na rubrica de Outros Recebimentos). Além disso, houve aumento do pagamento de comissão intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel. Por fim, foi registrado elevação do pagamento de repasses à terceiros de valores cobrados em conta telefônica.
- Já em relação a *Pessoal*, a Administração informou que a alta em julho/18 foi influenciada pelos valores pagos referentes aos compromissos contratuais para retenção de Executivos chaves, visando assegurar a continuidade da condução dos negócios da companhia.

A rubrica *Mediação* registrou elevação em julho/18, totalizando R\$ 10 milhões, ante resultado nulo no mês anterior. Já a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 8 milhões, ante saída de R\$ 1 milhão no mês anterior. Por fim, a rubrica *Tributos* registrou alta de R\$ 13 milhões em julho/18, totalizando R\$ 531 milhões.

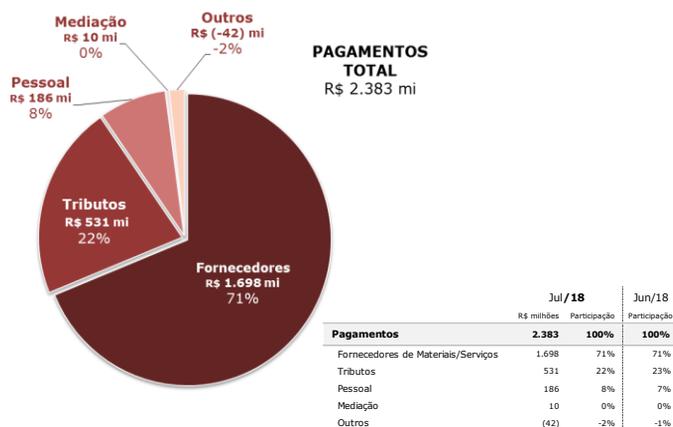
- De acordo com a Administração, a alta em julho/18 referente à rubrica *Mediação* é decorrente do início do pagamento aos credores trabalhistas Classe 1, conforme Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia.

- Já em relação aos *Tributos*, a administração ressaltou que a elevação observada em julho/18 refere-se ao pagamento do IOF da novação da dívida da Companhia.

Por outro lado, *Depósitos Judiciais* registrou maior entrada de caixa em julho/18, passando de entrada de caixa de R\$ 11 milhões para entrada de caixa de R\$ 50 milhões.

- A Administração ressaltou que em julho/18 houve aumento nos resgastes dos depósitos judiciais, contribuindo com a maior entrada de caixa no mês.

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Jul/18

	(A) 30/06/2018 Jun/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2018 Jul/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.602	217	4.819
Cientes	1.734	102	1.836
Serviços de Uso de Rede	467	(239)	228
Dealers	471	(40)	431
Outros	64	30	94
Recebimentos (1)	2.736	(147)	2.589
Pessoal	(147)	(39)	(186)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.568)	(130)	(1.698)
Tributos	(518)	(13)	(531)
Depósitos Judiciais	11	39	50
Contingências	(1)	(7)	(8)
Mediação	-	(10)	(10)
Pagamentos (2)	(2.223)	(160)	(2.383)
Telemar	(170)	16	(154)
Oi S.A.	(63)	11	(52)
Oi Móvel	(144)	(20)	(164)
Investimentos (3)	(377)	7	(370)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	136	(300)	(164)
Operações Intra - Grupo	55	(52)	3
Operações Financeiras	26	(7)	19
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.819	(142)	4.677

INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de Investimentos de R\$ 370 milhões em julho/18, recuo de 2% em relação ao mês anterior, quando houve saídas de caixa com Investimentos de R\$ 377 milhões.

Os Investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram redução de R\$ 16 milhões, totalizando R\$ 154 milhões em julho/18. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram elevação de R\$ 20 milhões, totalizando R\$ 164 milhões, enquanto os Investimentos na Oi S.A. diminuíram de R\$ 63 milhões em junho/18 para R\$ 52 milhões em julho/18.

- o A Administração ressaltou que, apesar da leve redução observada em julho/18, os investimentos continuam em patamar elevado, de acordo com o plano de investimento da Companhia.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de Recebimentos em julho/18, de R\$ 2.589 milhões, foi inferior ao total somado dos Pagamentos (R\$ 2.383 milhões) e das saídas de caixa com Investimentos (R\$ 370 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 164 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

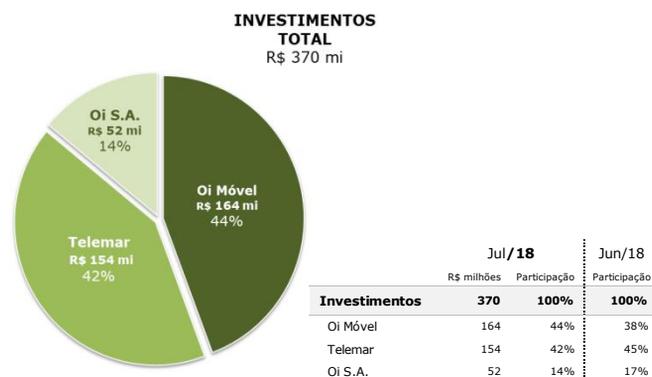
As Operações Financeiras registraram resultado positivo de R\$ 19 milhões em julho/18, recuo de R\$ 7 milhões em relação ao mês anterior. Já as Operações Intra-Grupo tiveram entrada de caixa de R\$ 3 milhões em julho/18, ante entrada de R\$ 55 milhões no mês anterior.

- o A Administração informou que o recuo das entradas de caixa das Operações Financeiras é decorrente, principalmente, da variação cambial dos rendimentos sobre aplicações financeiras em moeda estrangeira.
- o Em relação às Operações Intra-Grupo, a Administração ressaltou que a redução observada em julho/18 é reflexo do recebimento pontual no mês imediatamente anterior de mútuo financeiro devido pela Portugal Telecom Participações para a Oi S.A.

Desta forma, somando-se a entrada de R\$ 19 milhões das Operações Financeiras e de R\$ 3 milhões das Operações Intra-Grupo ao saldo negativo de R\$ 164 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 142 milhões em relação ao mês anterior (queda de 2,9%), totalizando R\$ 4.677 milhões.

- o A Administração ressaltou que, conforme previsto nas diretrizes do Plano de Recuperação Judicial, são esperadas oscilações, para cima e para baixo, no caixa da Companhia ao longo do ano.

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2018

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	7.293	7.094	7.380	7.170	6.884	6.854	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819
Recebimentos	2.669	2.305	3.223	2.638	2.961	2.563	2.755	2.970	2.682	2.893	2.689	2.716	2.816	2.758	2.646	2.619	2.386	2.736	2.589
Clientes	1.874	1.699	2.221	1.886	2.067	1.925	1.910	1.987	1.873	1.946	1.873	1.905	1.825	1.691	1.855	1.780	1.799	1.734	1.836
Serviços de Uso de Rede	84	78	102	242	202	106	226	178	223	144	190	197	201	209	212	234	3	467	228
Dealers	512	412	562	395	526	430	479	494	430	488	467	420	524	411	456	461	491	471	431
Outros	199	117	338	115	166	102	140	311	156	315	159	194	266	447	123	144	93	64	94
Pagamentos	(2.562)	(1.805)	(3.156)	(2.523)	(2.477)	(1.967)	(2.450)	(2.482)	(2.210)	(2.721)	(2.752)	(2.560)	(3.239)	(2.578)	(2.231)	(3.109)	(2.213)	(2.223)	(2.383)
Pessoal	(167)	(134)	(136)	(138)	(135)	(141)	(161)	(157)	(135)	(135)	(142)	(236)	(234)	(177)	(140)	(303)	(179)	(147)	(186)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.729)	(1.130)	(1.597)	(1.517)	(1.656)	(1.140)	(1.668)	(1.743)	(1.430)	(1.796)	(1.839)	(1.422)	(2.421)	(1.789)	(1.488)	(1.641)	(1.332)	(1.568)	(1.698)
Materiais/Serviços	(1.640)	(1.046)	(1.488)	(1.275)	(1.447)	(1.033)	(1.439)	(1.561)	(1.201)	(1.651)	(1.645)	(1.222)	(2.215)	(1.575)	(1.277)	(1.401)	(1.325)	(1.101)	(1.470)
Manutenção de Planta	(116)	(86)	(116)	(107)	(130)	(116)	(118)	(113)	(103)	(88)	(324)	(345)	(341)	(309)	(331)	(375)	(302)	(283)	(312)
Alugueis	(205)	(162)	(342)	(168)	(179)	(142)	(243)	(203)	(192)	(191)	(213)	(139)	(386)	(210)	(259)	(248)	(245)	(260)	(322)
Processamento de Dados/Gráficas	(137)	(97)	(118)	(98)	(118)	(103)	(133)	(135)	(106)	(116)	(129)	(113)	(127)	(122)	(140)	(122)	(111)	(108)	(132)
Call Center Atendimento/Cobrança	(154)	(85)	(153)	(169)	(128)	(72)	(132)	(126)	(79)	(123)	(228)	(157)	(147)	(126)	(188)	(143)	(128)	(104)	(140)
Concessionárias	(112)	(104)	(112)	(96)	(100)	(103)	(98)	(101)	(97)	(98)	(102)	(105)	(103)	(105)	(104)	(101)	(105)	(99)	(111)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(68)	(52)	(72)	(33)	(69)	(36)	(78)	(55)	(25)	(62)	(78)	(31)	(55)	(67)	(50)	(56)	(50)	(35)	(75)
Outros Serviços/Pagamentos	(848)	(460)	(575)	(604)	(723)	(461)	(637)	(828)	(599)	(973)	(571)	(332)	(1.056)	(636)	(205)	(356)	(384)	(212)	(378)
Serviços de Uso de Rede	(89)	(84)	(109)	(242)	(209)	(107)	(229)	(182)	(229)	(145)	(194)	(200)	(206)	(214)	(211)	(240)	(7)	(467)	(228)
Tributos	(674)	(532)	(1.232)	(852)	(664)	(673)	(626)	(591)	(655)	(688)	(652)	(633)	(621)	(628)	(527)	(1.172)	(698)	(518)	(531)
Depósitos Judiciais	11	(9)	(168)	(17)	(22)	(13)	6	14	28	29	20	(224)	43	53	(11)	8	(4)	11	50
Contingências	(3)	-	(23)	1	-	-	(1)	(5)	-	(5)	-	1	(1)	-	(12)	-	-	(1)	(8)
Mediação	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(126)	(139)	(46)	(5)	(37)	(53)	(1)	-	-	(10)
Investimentos	(261)	(345)	(346)	(346)	(433)	(330)	(480)	(427)	(290)	(410)	(391)	(190)	(554)	(430)	(519)	(536)	(434)	(377)	(370)
Telemar	(122)	(172)	(159)	(154)	(180)	(153)	(203)	(197)	(150)	(188)	(184)	(89)	(272)	(200)	(215)	(278)	(182)	(170)	(154)
Oi S.A.	(53)	(78)	(62)	(56)	(79)	(48)	(75)	(74)	(59)	(63)	(45)	(25)	(70)	(63)	(81)	(70)	(66)	(63)	(52)
Oi Móvel	(86)	(95)	(125)	(136)	(174)	(129)	(202)	(156)	(81)	(159)	(162)	(76)	(212)	(167)	(223)	(188)	(186)	(144)	(164)
Geração Operacional	(154)	155	(279)	(231)	51	266	(175)	61	182	(238)	(454)	(34)	(977)	(250)	(104)	(1.026)	(261)	136	(164)
Operações Intra - Grupo	(48)	80	2	(99)	(101)	135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	55	3
Operações Financeiras	65	51	67	44	20	44	55	55	47	38	7	38	32	24	26	15	15	26	19
Dividendos e JCP	(63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192	7	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	7.094	7.380	7.170	6.884	6.854	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677

NOTA DO AJ

AJUSTES DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**Demonstração****2º TRIMESTRE** de 2018

A Companhia informou ao Administrador Judicial que realizou ajustes em algumas rubricas do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do 2º trimestre de 2018, após a divulgação do RMA no dia 15.08.2018.

Visando manter o processo de transparência da Recuperação Judicial, o AJ decidiu divulgar os ajustes realizados, acompanhados das explicações da Companhia que justificam as modificações.

No entender do AJ, os ajustes foram pontuais, de modo que não alteram a compreensão da situação das Recuperandas nem invalidam as explicações fornecidas anteriormente no RMA publicado em 15.08.2018.



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 3 – Balanço Patrimonial, Ativo

em R\$ mil	(A)	(B) - (A)	(B)
	2º Trim 18 Versão anterior (15.Ago)	Varição	2º Trim 18 Versão atualizada (15.Set)
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.772.162	-	4.772.162
Aplicações Financeiras	35.287	-	35.287
Contas a Receber	7.844.826	-	7.844.826
Estoques	137.661	-	137.661
Créditos com Partes Relacionadas	75.850	-	75.850
Emprestimos a Receber	1.008.355	-	1.008.355
Tributos a Recuperar	1.715.800	-	1.715.800
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.020.524	420.888	1.441.412
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	174.004	-	174.004
Ativos Mantidos para Venda	-	-	-
Demais Ativos	3.099.449	(171.506)	2.927.943
Ativo Circulante	19.883.918	249.382	20.133.300
Créditos com Partes Relacionadas	13.901	-	13.901
Aplicações Financeiras	61.276	-	61.276
Tributos Diferidos a Recuperar	268.188	-	268.188
Outros Tributos	675.863	-	675.863
Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.924.567	(111.103)	7.813.464
Demais Ativos	374.941	-	374.941
Investimentos	4.721.748	171.505	4.893.253
Imobilizado	26.670.849	-	26.670.849
Intangível	7.758.787	-	7.758.787
Ativo Não Circulante	48.470.120	60.402	48.530.522
Ativo Total	68.354.038	309.784	68.663.822

Ativo (pag. 1 de 1)

Principais ajustes realizados

- 1. Os *Depósitos e Bloqueios Judiciais* de curto prazo foram reajustados com alta de R\$ 420,8 milhões, ao passo que os *Depósitos e Bloqueios Judiciais* de longo prazo foram reajustados com queda de R\$ 111,1 milhões. De acordo com a Companhia, houve transferência dos *Depósitos e Bloqueios Judiciais* do longo prazo para o curto prazo. Além disso, a Companhia destacou que a variação observada refere-se ao reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da Anatel, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- 2. Os *Demais Ativos* foram reajustados com alta de R\$ 171,5 milhões, ao passo que os *Investimentos* foram reajustados com redução no mesmo valor. Segundo a Companhia, os reajustes refletem a reclassificação de lucros não realizados derivados da implementação do IFRS 15.



Demonstração
2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 4 – Balanço Patrimonial, Passivo

em R\$ mil

	(A) 2º Trim 18 Versão anterior (15.Ago)	(B) - (A) Variação	(B) 2º Trim 18 Versão atualizada (15.Set)	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	357.595	-	357.595	
Fornecedores	5.243.359	102.825	5.346.184	1
Empréstimos e Financiamentos	866.224	-	866.224	
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	
Tributos Correntes a Recolher	1.054.852	1.679	1.056.531	2
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	6.197	-	6.197	
Autorizações e Concessões a Pagar	57.044	-	57.044	
Programa de Refinanciamento Fiscal	231.313	-	231.313	
Provisões	778.097	-	778.097	
Demais Obrigações	1.507.773	(102.825)	1.404.948	1
Passivo Circulante	10.102.454	1.679	10.104.133	
Fornecedores	3.321.166	-	3.321.166	
Empréstimos e Financiamentos	14.929.892	-	14.929.892	
Outros Tributos	4.412.263	14.393	4.426.656	2
Autorizações e Concessões a Pagar	-	-	-	
Programa de Refinanciamento Fiscal	487.161	-	487.161	
Provisões	4.484.503	(281.788)	4.202.715	3
Provisões para Fundos de Pensão	571.116	-	571.116	
Provisões para Perda em Investimento	923.690	-	923.690	
Demais Obrigações	2.351.747	-	2.351.747	
Passivo Não Circulante	31.481.538	(267.395)	31.214.143	
Patrimônio Líquido	26.770.046	575.499	27.345.545	
Passivo Total + Patrimônio Líquido	68.354.038	309.783	68.663.821	

Passivo (pag. 1 de 1)

Principais ajustes realizados:

- 1. A rubrica *Fornecedores* de curto prazo das Recuperandas apresentou alta de R\$ 102,8 milhões, enquanto a rubrica *Demais Obrigações*, também de curto prazo, apresentou queda no mesmo valor. Segundo informações fornecidas pela Companhia, a movimentação observada se deve a transferência entre contas dos compromissos com a Anatel, que estavam registrados em *Demais Obrigações* e foram transferidas para o grupo de *Fornecedores*.
- 2. *Tributos Correntes a Recolher* registrou alta de R\$ 1,6 milhão, enquanto a rubrica *Outros Tributos* de longo prazo apresentou alta de R\$ 14,3 milhões. De acordo com a Administração, ambas as elevações se referem ao aumento do IR/CSLL a recolher proveniente dos ajustes realizados pelo reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da Anatel, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- 3. A rubrica *Provisões* apresentou queda de R\$ 281,7 milhões. Segundo informações fornecidas pela Administração, a variação foi igualmente causada pelo reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da Anatel, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 5 – Balanço Patrimonial, Patrimônio Líquido

em R\$ mil

	(A)	(B)
	2º Trim 18	2º Trim 18
	Versão anterior (15.Ago)	Versão atualizada (15.Set)
Passivo Circulante	10.102.454	10.104.133
Passivo Não Circulante	31.481.538	31.214.143
Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
Reservas de Capital	19.335.311	19.335.311
Lucros/Prejuízos Ac. Exercícios Anteriores	(42.052.578)	(42.052.578)
Lucros/Prejuízos Acumulados até 1º Tri.18	30.543.355	30.543.355
Lucros/Prejuízos no 2º Tri.18	(1.778.415)	(1.257.677)
Custo de Emissão de Ações	(377.429)	(377.429)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(84.392)	(29.631)
Outros Resultados Abrangentes	(254.180)	(254.180)
Patrimônio Líquido	26.770.046	27.345.545
Passivo Total + Patrimônio Líquido	68.354.038	68.663.821

Patrimônio Líquido (pag. 1 de 1)

O Prejuízo Consolidado das Recuperandas no 2º Trimestre de 2018 foi de R\$ 1.258 milhões

- Com a revisão realizada, o Prejuízo Consolidado das Recuperando foi reduzido de R\$ 1.778 milhões para R\$ 1.258 milhões no 2º trimestre de 2018. Considerações detalhadas do resultado trimestral podem ser observadas na Demonstração do Resultado do Exercício, na página seguinte.



Demonstração
2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 6 – Demonstração do Resultado Trimestral

em R\$ mil

	(A) 2º Trim 18 Versão anterior (15.Ago)	(B) - (A) Variação	(B) 2º Trim 18 Versão atualizada (15.Set)
Receita Operacional Bruta	7.544.956		7.544.956
Deduções da Receita Bruta	(2.132.421)		(2.132.421)
Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços	5.412.535		5.412.535
Custo dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas	(4.077.166)		(4.077.166)
Resultado Bruto	1.335.369		1.335.369
Despesas com Vendas	(1.122.974)	(7.678)	(1.130.652)
Despesas Gerais e Administrativas	(521.174)		(521.174)
Outras Receitas Operacionais	320.004	208.434	528.438
Outras Despesas Operacionais	(285.834)	196.963	(88.871)
Resultado de Equivalência Patrimonial	76.137	7.678	83.815
Despesas/Receitas Operacionais	(1.533.841)	405.397	(1.128.444)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(198.472)	405.397	206.925
Receitas Financeiras	1.689.568	60.475	1.750.043
Despesas Financeiras	(3.097.425)	70.939	(3.026.486)
Resultado Financeiro	(1.407.857)	131.414	(1.276.443)
Corrente	(61.609)	(1.679)	(63.288)
Diferido	(113.147)	(4.393)	(127.540)
Incentivo Fiscal Lucro da Exploração	2.670		2.670
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(172.086)	(16.072)	(188.158)
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	(1.778.415)	520.739	(1.257.676)

Demonstração do Resultado Trimestral (pag. 1 de 1)

Principais ajustes realizados:

- 1. As *Despesas/Receitas Operacionais* das Recuperandas foram ajustadas, de modo que passaram de resultado negativo de R\$ 1.533 milhões para resultado negativo de R\$ 1.128 milhões. De acordo com a Administração, as variações são explicadas pela reclassificação de lucros não realizados derivados da implementação do IFRS 15. Além disso, a Companhia citou o reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da Anatel, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- 2. O *Resultado Financeiro* também foi ajustado, passando de resultado negativo de R\$ 1.408 milhões para resultado negativo de R\$ 1.276 milhões. A Companhia justificou as variações pelo reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da Anatel, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Somados os ajustes, o Prejuízo Consolidado das Recuperandas no 2º trimestre de 2018 passou de R\$ 1.778 milhões divulgado anteriormente para R\$ 1.258 milhões.

ATENDIMENTO AOS CREDORES

Assim como no último mês, o AJ se dedicou a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, o AJ publicou a relação dos ofícios recebidos no último mês pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial e a relação dos créditos extraconcursais pagos pelo Grupo Oi, que já se encontram disponíveis para consulta no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicaloi.com.br), o qual totaliza, atualmente, 473.559 acessos.

Em relação aos créditos concursais, o AJ permanece concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

O AJ continua se dedicando ao exame dos 10.355 incidentes processuais, referentes às impugnações e habilitações retardatárias, sendo que o número dessas últimas aumenta continuamente, considerando que não cessou o fluxo de protocolos.

Até o presente momento: (i) 3.170 incidentes foram sentenciados em decorrência da iliquidez do crédito ou por já constar crédito listado no nome do credor na relação do AJ de fls. 198.488/198.843; (ii) 2.792 incidentes tiveram sentença de mérito; (iii) 7.262 já contam com manifestação das Recuperandas; e (iv) 6.311 já têm manifestação do AJ sobre o mérito do pedido.

Além disso, o AJ disponibiliza mensalmente o Quadro Geral de Credores atualizado no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicaloi.com.br), considerando os incidentes de habilitações e impugnações que já tiveram sentença de mérito.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 341.699/341.700	Manifestação do AJ sobre a petição das Recuperandas acerca do aumento de capital.	10.08.2018
Fls. 339.636/339.678	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de junho de 2018).	15.08.2018
Fls. 341.988/341.992	<p>Manifestação do AJ sobre:</p> <p>(i) Petição do credor Commscope Cabos do Brasil Ltda sobre o exercício da escolha da opção de pagamento;</p> <p>(ii) Petição da Cosern sobre o pagamento da parcela aos credores fornecedores parceiros;</p> <p>(iii) Manifestação do credor bondholder Antonio Vieira Freitas sobre a sua individualização de crédito;</p> <p>(iv) Ofício expedido pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos - SP; e</p> <p>(v) Manifestação do credor Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. sobre a alteração de sua denominação social.</p>	16.08.2018
Fls. 342.380/342.383	<p>Manifestação do AJ sobre:</p> <p>(i) Petição dos credores bondholders Mário José Brandão Ferreira e Ana Paula Fontan sobre a escolha da opção de pagamento;</p> <p>(ii) Petição do credor bondholder Adelino Sacramento dos Santos sobre o seu pedido de individualização de crédito; e</p> <p>(iii) Ofício expedido pelo Juizado Especial Cível de Gramado - SP</p>	27.08.2018

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Agravos de Instrumento nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestações:

0033911-71.2018.8.19.0000	Recurso interposto pelo Banco Santander sobre o procedimento para pagamento dos créditos extraconcursais.	21.08.2018
0021243-68.2018.8.19.0000	Recurso interposto pelas Recuperandas sobre o prazo para a escolha da opção de pagamento.	21.08.2018
0027860-44.2018.8.19.0000	Recurso interposto pela JP Morgan Securities PLC sobre a participação no Contrato de Backstop.	23.08.2018
0028153-14.2018.8.19.0000	Recurso interposto pela GMO Credit Opportunities Fund LP sobre a participação no Contrato de Backstop.	23.08.2018
0035769-40.2018.8.19.0000	Recurso em segredo de justiça	09.09.2018

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Agravos de Instrumento nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestações:

0035166-64.2018.8.19.0000	Recurso em segredo de justiça	06.09.2018
0035264-49.2018.8.19.0000	Recurso em segredo de justiça	06.09.2018
0035205-61.2018.8.19.0000	Recurso em segredo de justiça	06.09.2018
0035210-83.2018.8.19.0000	Recurso em segredo de justiça	06.09.2018
0036880-59.2018.8.19.0000	Recurso interposto pela União Federal contra a decisão que determinou que eventuais atos de constrição referentes a créditos extraconcursais devem ser previamente autorizados pelo Juízo Recuperacional.	06.09.2018

Além dos supracitados expedientes, o Administrador Judicial, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ disponibiliza abaixo, a planilha ilustrativa das obrigações que se venceram no mês de julho de 2018:

Cláusula	Classe	Classificação	Obrigaçã	Prazo	Status
4.3.3.3	III	Bondholder Qualificado	Emissão de Novas Notes	31/07/2018	
4.3.3.4	III	Bondholder Qualificado	Distribuição das ações PTIF	31/07/2018	
4.3.3.5	III	Bondholder Qualificado	Aumento de Capital	31/07/2018	
4.3.3.6	III	Bondholder Qualificado	Bônus de subscrição de emissão da Oi	31/07/2018	

Sobre o cumprimento de tais obrigações, o AJ informa que as Recuperandas informaram às fls. 318.571/318.573, o sucesso do Aumento de Capital, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Além disso, divulgaram fatos relevantes nos dias 05.07.2018 e 20.07.2018, para comunicar ao Mercado o Aumento de Capital, com a emissão de Novas Ações e Bônus de Subscrição.

No que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que vem acompanhado o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, que está disponível para acesso desde 26/07/2018 e já conta com grande participação dos credores.



*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubtischek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
nº 92, 10º andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*